Associação Nacional dos Locadores de Veículos

2022.11.14

CIRCULAR INFORMATIVA | Nº 246

ASSUNTOS DIVERSOS – AEROPORTOS NACIONAIS

ASSUNTOS DIVERSOS

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE LICENÇAS DE OCUPAÇÃO E EXERCICIO DA ATIVIDADE DE ALUGUER DE VIATURAS SEM CONDUTOR, NOS AEROPORTOS DE:

- **HUMBERTO DELGADO (LISBOA)**
- **FRANCISCO SÁ CARNEIRO (PORTO)**
- **GAGO COUTINHO (FARO)**

Exmos. Senhores Associados,

Foram publicados anúncios no dia 14 de Novembro nos jornais "Público" e "JN - Jornal de Noticias", com o seguinte objeto:

- Procedimento Nº 03/DCXA/2022
Anúncio de Procedimento de Concurso Limitado por previa qualificação

Para atribuição de Licenças de Ocupação e Exercício da Atividade de Aluguer de Veículos sem Condutor, nos aeroportos Humberto delgado (Lisboa), Francisco Sá Carneiro (Porto) e Gago Coutinho (Faro).

Para conhecimento, anexamos cópia dos referidos anúncios na presente Circular Informativa.

Público • Segunda-feira, 14 de Novembro de 2022 • 11

ANA AEROPORTOS DE PORTUGAL

PROCEDIMENTO Nº 03/DCXA/2022
ANÚNCIO DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO

PARA ATRIBUIÇÃO DE LICENÇAS DE OCUPAÇÃO E EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE ALUGUER DE VIATURAS SEM CONDUTOR, NOS AEROPORTOS HUMBERTO DELGADO (LISBOA), FRANCISCO SÁ CARNEIRO (PORTO) E GAGO COUTINHO (FARO)

FAZ-SE PÚBLICO que se encontra aberto o concurso limitado por prévia qualificação para atribuição de licenças de ocupação e exercício de atividade de aluguer de viaturas sem condutor, no Aeroporto Humberto Delgado (Lisboa), Aeroporto Francisco Sá Carneiro (Porto) e Aeroporto Gago Coutinho (Faro).

As peças que integram o procedimento acima identificado encontram-se disponíveis, para consulta, nas instalações da ANA, SA na Direção Comercial Extra Aviação, Rua C, Edifício 124 – 4.º Piso, Aeroporto Humberto Delgado, 1700-008 Lisboa, todos os dias úteis, das 9h30 às 12h30 e das 14h30 às 17h00, desde o dia da publicação do respetivo Anúncio, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.

A CONSULTA E/OU A CEDÊNCIA DE CÓPIAS DIGITAIS DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO ESTÁ SUJEITA ÀS SEGUINTES CONDIÇÕES:

i) Devem os interessados remeter email para o endereço concursos.rac@ana.pt solicitando formulário de registo e minuta do acordo de confidencialidade ou *Non-Disclosure Agreement* (NDA) a apresentar.

ii) Posteriormente devem enviar para o endereço concursos.rac@ana.pt:
- Formulário de registo devidamente preenchido com indicação do endereço eletrónico oficial através do qual serão realizadas todas as comunicações, tal como definidas no Programa de Procedimento;
- Acordo de Confidencialidade ou *Non-Disclosure Agreement* (NDA), de acordo com o modelo disponibilizado para o efeito pela ANA – Aeroportos de Portugal, S.A., atenta a informação sensível e reservada constante das peças do procedimento e devidamente assinado por quem tenha poderes para o efeito, com reconhecimento das assinaturas na qualidade, notarialmente ou por formalidade equivalente.

O procedimento integra as seguintes quatro fases:

a) FASE I (QUALIFICAÇÃO)
- (i) Apresentação de candidaturas;
- (ii) Emissão de relatório preliminar, audiência prévia e emissão de relatório final Fase I;
- (iii) Notificação aos candidatos qualificados da decisão de qualificação e admissão à Fase II;

b) FASE II (APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS TÉCNICAS E ADMISSÃO À FASE SEGUINTE)
- (i) Apresentação das propostas técnicas;
- (ii) Emissão de relatório preliminar, audiência prévia e emissão de relatório final Fase II;
- (iii) Notificação da decisão de admissão à Fase III;

c) FASE III (APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS ECONÓMICAS)
- (i) Apresentação das propostas económicas;
- (ii) Emissão de relatório preliminar, audiência prévia e emissão de relatório final Fase III;
- (iii) Notificação da decisão de adjudicação;

d) FASE IV (ADJUDICAÇÃO LOTES SEM OFERTA)
- (i) Apresentação da proposta económica, para eventuais lotes sem oferta;
- (ii) Emissão de relatório preliminar, audiência prévia e emissão de relatório final;
- (iii) Notificação da decisão de adjudicação;

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS – FASE I: as candidaturas devem ser apresentadas até às 17:00 horas de Portugal Continental do 15.º (décimo quinto) dia contínuo após a publicação do Anúncio, sendo que se o prazo terminar ao sábado, domingo ou feriado transfere-se para o dia útil seguinte.

REQUISITOS MÍNIMOS DE CAPACIDADE TÉCNICA E FINANCEIRA: os referidos no artigo 12.º do Programa do Procedimento.

MODELO DE QUALIFICAÇÃO: simples.

CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO: proposta mais vantajosa, nos termos previstos no artigo 23.º do Programa de Procedimento.

DCXA – Direção Comercial Extra Aviação
Aeroporto Humberto Delgado
Rua C, Edifício 124 – 4º Piso, 1700-008 Lisboa - Portugal
NIPC e Matrícula na Conservatória Registo Comercial de Lisboa (PT) 500 700 834
Capital Social 200 000 000 Euros

Powered by VINCI AIRPORTS

Jornal de Notícias 14 de novembro de 2022

ANA AEROPORTOS DE PORTUGAL

PROCEDIMENTO Nº 03/DCXA/2022
ANÚNCIO DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO

PARA ATRIBUIÇÃO DE LICENÇAS DE OCUPAÇÃO E EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE ALUGUER DE VIATURAS SEM CONDUTOR, NOS AEROPORTOS HUMBERTO DELGADO (LISBOA), FRANCISCO SÁ CARNEIRO (PORTO) E GAGO COUTINHO (FARO)

FAZ-SE PÚBLICO que se encontra aberto o concurso limitado por prévia qualificação para atribuição de licenças de ocupação e exercício de atividade de aluguer de viaturas sem condutor, no Aeroporto Humberto Delgado (Lisboa), Aeroporto Francisco Sá Carneiro (Porto) e Aeroporto Gago Coutinho (Faro).

As peças que integram o procedimento acima identificado encontram-se disponíveis, para consulta, nas instalações da ANA, SA na Direção Comercial Extra Aviação, Rua C, Edifício 124 – 4.º Piso, Aeroporto Humberto Delgado, 1700-008 Lisboa, todos os dias úteis, das 9h30 às 12h30 e das 14h30 às 17h00, desde o dia da publicação do respetivo Anúncio, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.

A CONSULTA E/OU A CEDÊNCIA DE CÓPIAS DIGITAIS DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO ESTÁ SUJEITA ÀS SEGUINTES CONDIÇÕES:

i) Devem os interessados remeter email para o endereço concursos.rac@ana.pt solicitando formulário de registo e minuta do acordo de confidencialidade ou *Non-Disclosure Agreement* (NDA) a apresentar.

ii) Posteriormente devem enviar para o endereço concursos.rac@ana.pt

- Formulário de registo devidamente preenchido com indicação do endereço eletrónico oficial através do qual serão realizadas todas as comunicações, tal como definidas no Programa de Procedimento;
- Acordo de Confidencialidade ou *Non-Disclosure Agreement* (NDA), de acordo com o modelo disponibilizado para o efeito pela ANA - Aeroportos de Portugal, S.A., atenta a informação sensível e reservada constante das peças do procedimento e devidamente assinado por quem tenha poderes para o efeito, com reconhecimento das assinaturas na qualidade, notarialmente ou por formalidade equivalente.

O procedimento integra as seguintes quatro fases:

a) FASE I (QUALIFICAÇÃO)
- (i) Apresentação de candidaturas;
- (ii) Emissão de relatório preliminar, audiência prévia e emissão de relatório final Fase I;
- (iii) Notificação aos candidatos qualificados da decisão de qualificação e admissão à Fase II;

b) FASE II (APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS TÉCNICAS E ADMISSÃO À FASE SEGUINTE)
- (i) Apresentação das propostas técnicas;
- (ii) Emissão de relatório preliminar, audiência prévia e emissão de relatório final Fase II;
- (iii) Notificação da decisão de admissão à Fase III;

c) FASE III (APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS ECONÓMICAS)
- (i) Apresentação das propostas económicas;
- (ii) Emissão de relatório preliminar, audiência prévia e emissão de relatório final Fase III;
- (iii) Notificação da decisão de adjudicação;

d) FASE IV (ADJUDICAÇÃO LOTES SEM OFERTA)
- (i) Apresentação da proposta económica, para eventuais lotes sem oferta;
- (ii) Emissão de relatório preliminar, audiência prévia e emissão de relatório final;
- (iii) Notificação da decisão de adjudicação;

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS – FASE I: as candidaturas devem ser apresentadas até às 17:00 horas de Portugal Continental do 15.º (décimo quinto) dia contínuo após a publicação do Anúncio, sendo que se o prazo terminar ao sábado, domingo ou feriado transfere-se para o dia útil seguinte.

REQUISITOS MÍNIMOS DE CAPACIDADE TÉCNICA E FINANCEIRA: os referidos no artigo 12.º do Programa do Procedimento.

MODELO DE QUALIFICAÇÃO: simples.

CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO: proposta mais vantajosa, nos termos previstos no artigo 23.º do Programa de Procedimento.

DCXA - Direção Comercial Extra Aviação
Aeroporto Humberto Delgado
Rua C, Edifício 124 - 4.º Piso 1700-008 Lisboa - Portugal
NIF e Matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa (P) 500 700 836
Capital Social 200 000 000 Euros

Powered by VINCI AIRPORTS

Com os melhores cumprimentos

O Secretário-Geral

Joaquim Robalo de Almeida